

Vazante II Energias Renováveis S.A

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
e 2024 e relatório do auditor
independente



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	12



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Vazante II Energia Renováveis S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Vazante II Energia Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração



Vazante II Energia Renováveis S.A.

das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Vazante II Energia Renováveis S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers', followed by a period.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Assinado por: Bruno Guedes Monteiro 1005890723
CPF: 1005890723
Data/Hora da Assinatura: 12 de maio de 2026 | 14:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Email: AC_SingletID_Multiple
OC0B796ACD3741C

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

Vazante II Energias Renováveis S.A

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



		2025	2024
Ativos	Nota		
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	118.112	106.104
Títulos e valores mobiliários	5	15.178.467	12.158.334
Contas a receber	6	1.763.449	1.698.621
Contas a receber de partes relacionadas	19.1	-	5.194
Tributos a recuperar	7	-	557.931
Adiantamentos a fornecedores		116.396	545
Outros ativos		-	191
		17.176.424	14.526.920
Não circulante			
Tributos a recuperar	7	667.760	-
Imobilizado	8	86.748.346	91.219.478
Direito de uso	9.1	3.082.009	3.317.518
		90.498.115	94.536.996
Total de ativos		107.674.539	109.063.916
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar	11	3.539.430	1.217.776
Tributos a recolher	10	72.431	158.882
Contas a pagar a partes relacionadas	19.2	1.393	152.599
Adiantamentos de clientes		4.605	-
Empréstimos e financiamentos	12	5.714.734	5.605.834
Impostos a recolher		112.608	260.746
Passivo de arrendamento	9.2	169.344	430.030
Dividendos a pagar	19.3	420.110	1.070.684
		10.034.655	8.896.551
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	55.107.959	59.235.787
Passivo de arrendamento	9.2	3.122.364	2.971.634
Impostos diferidos		118.681	52.317
Passivo para descomissionamento		460.228	425.747
		58.809.232	62.685.485
Patrimônio líquido			
Capital social	13.1	33.250.465	33.250.465
Reserva legal	13.2	1.107.808	1.019.364
Reserva de Lucros	13.4	1.260.328	
Dividendos adicionais propostos		3.212.051	3.212.051
Total do patrimônio líquido		38.830.652	37.481.880
Total do passivo e patrimônio líquido		107.674.539	109.063.916

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Demonstração do resultado
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Receitas e custos operacionais	Nota	2025	2024
Receita líquida de vendas	14	16.829.400	19.605.472
Custos das vendas	15	(7.970.741)	(8.040.130)
Lucro bruto		8.858.659	11.565.342
Despesas gerais e administrativas	16	(361.402)	(478.730)
Outras receitas e despesas		(151)	15.107
Lucro operacional		8.497.106	11.101.719
Despesas financeiras	17	(7.182.501)	(6.277.487)
Receitas financeiras	17	1.577.991	841.610
Resultado financeiro		(5.604.510)	(5.435.877)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.892.596	5.665.842
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(1.121.717)	(1.048.999)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(1.997)	(108.702)
Lucro líquido do exercício		1.768.882	4.508.141

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Demonstração do resultado abrangente
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.768.882	4.508.141
Resultado abrangente do exercício	1.768.882	4.508.141

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024		33.250.465	793.957		6.175.356	-	40.219.778
Dividendos distribuídos de reserva de lucros	13.3	-	-	-	(6.175.355)	-	(6.175.355)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.508.141	4.508.141
Destinação do lucro líquido do exercício							
Reserva legal	13.2	-	225.407	-	-	(225.407)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.3	-	-	-	-	(1.070.684)	(1.070.684)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	3.212.050	(3.212.050)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		33.250.465	1.019.364	-	3.212.051	-	37.481.880
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.768.882	1.768.882
Destinação do lucro líquido do exercício							
Reserva legal	13.2	-	88.444	-	-	(88.444)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13.3	-	-	-	-	(420.110)	(420.110)
Reserva de Lucros	13.4	-	-	1.260.328	-	(1.260.328)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		33.250.465	1.107.808	1.260.328	3.212.051	-	38.830.652

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		1.768.882	4.508.141
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:			
Depreciação e amortização	15	5.351.666	5.206.934
Custos com empréstimos, debêntures e juros	17	6.779.071	6.162.575
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	17	(1.468.103)	(840.568)
PIS e COFINS diferidos		2.366	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	1.997	108.702
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	1.121.717	1.048.999
Resultado com variação cambial e monetária		(75.349)	-
		13.482.247	16.194.783
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	6	(64.828)	3.692.398
Contas a receber de partes relacionadas	19.1	5.194	29.733
Adiantamentos a fornecedores		(115.851)	17.106
Despesas antecipadas		-	1.227
Tributos a recuperar	7	-	(477.985)
Outros ativos		191	(191)
Tributos a recolher	10	(24.451)	(129.864)
Contas a pagar	11	2.312.541	542.482
Contas a pagar a partes relacionadas	19.2	(151.206)	40.755
Adiantamento de clientes		4.605	-
		1.966.195	3.715.661
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.269.855)	(1.252.878)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		14.178.587	18.657.566
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível	8	(635.909)	(541.971)
Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários		(1.552.030)	146.443
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		(2.187.939)	(395.528)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos - principal	12	(5.461.920)	(5.025.731)
Pagamento de empréstimos - juros	12	(4.965.737)	(5.253.338)
Dividendos pagos	13.3	(1.070.684)	(7.544.686)
Pagamento de passivo de arrendamento	9.2	(480.299)	(442.386)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(11.978.640)	(18.266.141)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		12.008	(4.103)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		106.104	110.207
No final do exercício		118.112	106.104
		12.008	(4.103)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Demonstração dos fluxos de caixa
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa

	2025	2024
Aquisição de imobilizado e intangível a prazo	9.114	74.179
Reversão de imobilizado	-	15.967
Provisão para desmobilização	-	425.747

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Vazante II Energias Renováveis S.A. ("Vazante II" ou "Companhia") é uma Companhia anônima de capital fechado, sediada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso 52, 18º Andar, Centro, constituída em 30 de Janeiro de 2015. A companhia é controlada pela Pirapora III Solar Holding S.A., detentora de 100% das ações, sendo a holding controlada pela EDF EN do Brasil Participações S.A. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento, execução, implementação, operação, manutenção e exploração comercial de projetos de geração de energia solar fotovoltaica. Como participante do consórcio Pirapora, a Companhia foi uma das vencedoras do 6º Leilão de Energia de Reserva, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 31 de outubro de 2014.

A Companhia entrou em operação comercial a partir do dia 07 de dezembro de 2017, conforme despacho nº 4.117, de 06 de dezembro de 2017, publicado do Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2017, na Seção 1, página 960.

1.1 Da autorização para operação

A Companhia faz parte do Complexo Solar Pirapora III que possui capacidade total instalada de 81MW (92,602 MWp). A Companhia já possui contrato firmado para venda da energia produzida (PPA), no montante de 18 MWm, ao preço inicial de R\$ 216,12 /MWh. O contrato tem duração de 20 anos. A Companhia tem o compromisso de implantar, operar e fazer a manutenção do Parque Solar. Assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), outorga pelo prazo de 35 anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações das usinas solares.

A contabilização da energia produzida ocorre de forma mensal. De acordo com o PPA, a cada 12, meses, há o encontro de contas comparando o volume gerado com o vendido no leilão.

Desvios negativos, são restituídos pela Companhia, enquanto desvios positivos, são recebidos de acordo com o percentual pré-estabelecido no contrato. As principais características do projeto estão destacadas abaixo:

- Planta fotovoltaica composta por três subparques de 27 MW cada;
- Rede de Média Tensão subterrânea de 34,5 kV;
- Subestação Coletora Pirapora I 34,5/138 kV;
- Linha de transmissão 138 kV, com extensão aproximada de 10km, interligando a Subestação Coletora Pirapora I à Subestação Pirapora 2;
- Bay de Conexão na Subestação Pirapora 2 em 138/345/500kV.

1.2 Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

- Ajustes relacionados ao *Curtailment* (cortes de geração) de geração eólica:
Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.
O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.
- Regras de autoprodução e equiparação:
A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.
- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:
A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia continua monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 12 de maio de 2026.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 20.

2.3 Mensuração do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamento a fornecedores, despesas antecipadas, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 20.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.5 Uso de estimativas e julgamento

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

Estimativa	Nota Explicativa
Imposto de renda e contribuição social diferido	(a)
Arrendamentos – Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos	(b)
Provisão para receita extra/ressarcimento	(c)
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	3.5
Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida	3.6

(a) Imposto de renda e contribuição social diferido

O cálculo de imposto de renda e a contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

(b) Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o rating de crédito da subsidiária).

(c) Provisão para receita extra/ressarcimento

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

2.6 Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

(a) Ativos financeiros

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, e caixas e equivalentes de caixa.

ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

iii. Desreconhecimento

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.4 Contas a receber

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

3.5 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques fotovoltaicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques fotovoltaicos, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

3.6 Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

(a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

(b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

3.9 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

3.10 Passivo para descomissionamento

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado.

As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

3.11 Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.12 Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes de acordo com que estabelece o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(a) Receita de geração de energia

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

(c) Constrained-off de usinas

Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*.

3.13 Tributos

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

(a) Lucro presumido

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

3.14 Arrendamento

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um passivo de arrendamento (“arrendamento”). Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

(a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

(b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo em seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.15 **Questões climáticas**

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos na Companhia devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

3.16 **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

(a) **Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**(b) Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

· IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").
- v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

· IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use';
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



· IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

· IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

• Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A Companhia aplica as alterações se:

- i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as

Vazante II Energias Renováveis S.A

*Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos	118.112	106.104
Total	118.112	106.104

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 20.

5 Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	15.178.467	12.158.334
	15.178.467	12.158.334

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025, sobre o DI CETIP ("CDI") de 100%.

As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras.

6 Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contratos de energia (i)	1.763.397	1.698.621
Contratos de mercado de curto prazo	52	-
	1.763.449	1.698.621

(i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal. O saldo do compromisso mensal tem um giro médio de 30 dias, contudo o excedente ao compromisso, conforme as regras do contrato, poderá ser recebido anualmente em 12 parcelas, 24 parcelas ou são compensados através do mecanismo de cessão de energia, ao fim do quadriênio ou compensado com eventuais déficits em relação ao compromisso dos anos contratuais seguintes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

7 Tributos a recuperar

	2025	2024
IRPJ	-	170.641
CSLL	-	76.216
PIS	-	46.273
COFINS	-	213.610
IRRF	-	8.639
Outros	-	42.552
	-	557.931
Não Circulante		
IRPJ	204.901	-
CSLL	91.482	-
PIS	55.542	-
COFINS	256.396	-
IRRF	9.237	-
Outros	50.202	-
	667.760	-
Total	667.760	557.931

Os créditos apurados poderão ser utilizados para compensação de impostos de acordo com a legislação tributária e/ou alvo de solicitação de restituição junto ao Fisco, quando permitido, a serem definidos pela Administração da Companhia. Em 2026 a companhia avalia a solicitação da restituição dos montantes acima através de PERDCOMP.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)



8 Imobilizado

		2025				
	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2024	Adição	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a.	90.793.731	645.024	-	(5.099.782)	86.338.974
Passivo para descomissionamento		425.747	-	-	(16.375)	409.372
Total		91.219.478	645.024	-	(5.116.156)	86.748.346
Custo		126.348.928				126.993.952
Depreciação acumulada		(35.129.450)				(40.245.606)
Imobilizado líquido		91.219.478				86.748.346
		2024				
	Taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Reversão	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Painéis Solares Fotovoltaicos	4% a.a.	95.230.507	632.117	(15.967)	(5.052.926)	90.793.731
Passivo para descomissionamento		-	425.747	-	-	425.747
Total		95.230.507	1.057.864	(15.967)	(5.052.926)	91.219.478
Custo		125.307.031				126.348.928
Depreciação acumulada		(30.076.524)				(35.129.450)
Imobilizado líquido		95.230.507				91.219.478

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como painéis solares fotovoltaicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 12). A Companhia efetuou uma avaliação de indicadores de *impairment* para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



9 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 10,86% a.a., obtida com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente, e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não reconheceu despesas com arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor, ou despesas com pagamentos variáveis não incluídos na mensuração de passivo de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui 02 (dois) contratos de aluguel reconhecidos em seu balanço patrimonial, a seguir:

9.1 Direito de uso

Direito de uso de arrendamentos	2025		
	Saldo em 31/12/2024	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	3.317.518	(235.509)	3.082.009
	3.317.518	(235.509)	3.082.009
Direito de uso de arrendamentos	2024		
	Saldo em 31/12/2023	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	3.471.526	(154.008)	3.317.518
	3.471.526	(154.008)	3.317.518

9.2 Passivo de arrendamento

Passivo de arrendamento	2025			
	Saldo em 31/12/2024	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025
Arrendamento de imóveis	3.401.664	370.342	(480.299)	3.291.708
	3.401.664	370.342	(480.299)	3.291.708
Circulante	430.030			169.344
Não circulante	2.971.634			3.122.364
Passivo de arrendamento	2024			
	Saldo em 31/12/2023	Juros	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento de imóveis	3.454.060	389.990	(442.386)	3.401.664
	3.454.060	389.990	(442.386)	3.401.664

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Circulante	430.030	430.030
Não circulante	3.024.030	2.971.634

10 Tributos a recolher

	2025	2024
PIS sobre faturamento	9.633	21.798
COFINS sobre faturamento	44.459	100.605
Tributos retidos na fonte	18.339	36.479
	72.431	158.882

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

11 Contas a pagar

	2025	2024
Serviços prestados	44.711	38.856
Aquisição de imobilizado	9.114	74.179
Serviços de manutenção	143.091	275.918
Mercado de curto prazo a pagar	-	3.892
Custo com energia elétrica	3.042	-
Ressarcimento CCEE (i)	3.339.472	824.931
	3.539.430	1.217.776

- (i) O Ciclo de ressarcimento a CCEE correspondente ao saldo anual e quadrienal para o atendimento do compromisso de entrega de energia no ambiente regulado. Em 2025 houve um aumento no ressarcimento apurado devido a restrição de energia imposta pelo agente regulador.

12 Empréstimos e financiamentos

Em 22 de maio de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de R\$ 90.004.743, tendo ocorrido a liberação total até 31 de dezembro de 2019.

O objetivo desta captação foi a implantação (construção) do parque solar.

Sobre o principal da dívida incidem TJLP e mais juros de 2,77% a.a. para os subcréditos B1 (R\$ 20.697.000) e B3 (R\$ 55.472.000), e TJLP mais juros de 2,55% para o subcrédito B2 (R\$ 13.781.000). Ambos com exigibilidade mensal após o término do período de carência em 15 de junho de 2018.

O valor do principal será amortizado em 192 prestações mensais para os subcréditos B1 e B3, com início em 15 de julho de 2018 até 15 de junho de 2034 e 139 prestações mensais para o subcrédito B2, com início em 15 de junho de 2018 até 15 de janeiro de 2030.

Abaixo, apresentamos as principais características:

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



	Moeda	Encargos anuais	Vencimentos	2025	2024
Principal BNDES FINEM	R\$	TJLP + 2,77% TJLP + 2,55%	2024 a 2034	60.860.161	64.895.934
Juros				200.379	211.516
Custos de captação				(237.847)	(265.829)
				60.822.693	64.841.621
Passivo circulante				5.714.734	5.605.834
Passivo não circulante				55.107.959	59.235.787

Abaixo, apresentamos a movimentação dos empréstimos, conforme segue:

Saldo inicial em 01/01/2024	69.348.105	Saldo inicial em 01/01/2025	64.841.621
(+) Juros apropriados	5.744.603	(+) Juros apropriados	6.380.747
(-) Amortização juros	(5.253.338)	(-) Amortização juros	(4.965.737)
(-) Amortização principal	(5.025.731)	(-) Amortização principal	(5.461.920)
(-) Custo a amortizar	27.982	(-) Custo a amortizar	27.982
Saldo final em 31/12/2024	64.841.621	Saldo final em 31/12/2025	60.822.693

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

	Empréstimos e financiamentos
2027	9.239.604
2028	9.239.604
2029	9.239.603
2030 - 2034	41.578.215
Total	77.762.734

Garantias

Atualmente, o empréstimo conta com penhor de ações e equipamentos, além da alienação fiduciária de direitos creditórios.

Covenants

A acionista da Companhia, Pirapora III Solar Holding SA, deverá manter apuração anual do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Consolidado ("ICSD"). Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo II do Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 18.2.0166.1, verificou-se que o ICSD Consolidado para o ano de 2025 foi de 1,24.

13 Patrimônio líquido**13.1 Capital Social**

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 33.250.465 e está representado por 33.250.465 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	Participação%	2025	2024
Acionistas			
Pirapora III Solar Holding S/A	100%	33.250.465	33.250.465
		33.250.465	33.250.465

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**13.2 Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Companhias por Ações na base de 5% do lucro líquido de cada exercício e deduzidos de eventuais prejuízos acumulados, até atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, o valor constituído no exercício é de R\$ 88.444 (R\$ 225.407 em 2024), totalizando R\$ 1.107.808.

13.3 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia destinou os outros 75% do lucro líquido do exercício ajustado para dividendos propostos.

Em 2025, a Companhia pagou os dividendos obrigatórios, constituídos em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.070.684.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor destinado para dividendos mínimos obrigatórios do exercício é de R\$ 420.110 (R\$ 1.070.684 em 2024).

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.768.882	4.508.141
Base de cálculo dos dividendos	1.768.882	4.508.141
(-) Constituição da reserva legal	(88.444)	(225.407)
(=) Base para a distribuição dos dividendos	1.680.438	4.282.734
 Dividendos mínimos obrigatórios	 420.110	 1.070.684
Reserva de Lucros	1.260.328	-
Dividendos adicionais propostos	-	3.212.050

A movimentação dos dividendos a pagar se encontra a seguir:

	2025	2024
Saldo Inicial	1.070.684	1.369.330
Dividendos mínimos obrigatórios	420.110	1.070.684
Dividendos adicionais propostos	-	6.175.356
Dividendos pagos	(1.070.684)	(7.544.686)
	420.110	1.070.684

13.4 Reserva de lucros

A proposta de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é reconhecido dentro da Reserva de lucros no patrimônio líquido, assim que aprovado em Assembleia pelos acionistas, a reserva é revertida para dividendos adicionais propostos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu R\$ 1.260.328.

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**14 Receita de vendas**

	2025	2024
Receita bruta de vendas de energia	20.087.437	21.312.083
(-) Ressarcimento	(2.534.025)	(824.931)
Receita bruta	17.553.412	20.487.152
(-) Deduções da receita bruta		
PIS	(128.934)	(143.170)
COFINS	(595.078)	(738.510)
Total das deduções da receita bruta	(724.012)	(881.680)
Receita líquida de vendas	16.829.400	19.605.472

A companhia reconheceu um aumento no ressarcimento apurado devido a restrição de energia imposta pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

15 Custos das vendas

	2025	2024
Custos operacionais		
Seguros	(193.119)	(210.051)
Custo com mercado de curto prazo - MCP	(18.201)	(59.354)
Outros custos e serviços	(101.840)	(2.038)
	(363.805)	(271.443)
Impostos e taxas		
TUST/TUSD (i)	(434.081)	(425.079)
Taxa de regulamentação	(115.995)	(77.831)
Impostos e taxas diversas	(135)	-
	(550.211)	(502.910)
Serviços prestados		
Serviços de consultoria	-	(27.384)
Manutenção das instalações	(1.024.180)	(1.056.503)
Serviços de assessoria	-	(38.588)
Serviços de telecomunicações	(91.327)	(86.334)
	(1.115.507)	(1.208.809)
Depreciação e amortização		
Custo com depreciação	(5.116.157)	(5.052.926)
Custo com depreciação do direito de uso	(235.510)	(154.008)
	(5.351.667)	(5.206.934)
Rateio de custos		
Salários	(589.686)	(724.275)
Serviços prestados pelo exterior	-	(125.759)
	(589.686)	(850.034)
Total dos custos de vendas	(7.970.741)	(8.040.130)

(i) A TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão) e a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) são encargos cobrados pelo uso das redes que transportam a energia elétrica desde as usinas geradoras até o consumidor final.

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**16 Despesas gerais e administrativas**

	2025	2024
Despesas administrativas		
Despesas legais	(5.433)	(21.268)
Seguros (Despesas)	-	(1.051)
Outras despesas administrativas	(30.409)	(3.284)
	(35.842)	(25.603)
Impostos e taxas		
Multas	(4.192)	(110.873)
Imposto e taxas diversas	(49.368)	(129.991)
	(53.560)	(240.864)
Despesas com serviços prestados		
Honorários de contadores	(34.943)	(33.593)
Serviços de consultoria	(142.952)	(59.394)
Honorários de auditores	(25.847)	(25.320)
Serviços de vigilância	(60.092)	(57.914)
Serviços de informática	(1.948)	(1.223)
Outros serviços (Despesas)	(6.218)	(19.066)
	(272.000)	(196.510)
Rateio de despesas		
Gestão administrativa	-	(15.753)
	-	(15.753)
Total das despesas administrativas	(361.402)	(478.730)

17 Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento de títulos e valores mobiliários	1.468.103	840.568
Variações monetárias ativas	109.829	1.042
Outras receitas financeiras	59	-
	1.577.991	841.610
Despesas financeiras		
Juros de empréstimos e debentures	(6.380.746)	(5.744.609)
Juros sobre outras operações	(237.576)	(52.454)
Juros sobre arrendamentos	(370.343)	(389.990)
Despesas bancárias	(118.635)	(50.744)
Garantias	(6.000)	(6.000)
Despesas com IOF	(6.606)	(4.214)
Custos com empréstimos e debêntures	(27.982)	(27.976)
Variações cambiais passivas	(133)	(1.500)
Outras despesas financeiras	(34.480)	-
	(7.182.501)	(6.277.487)
Resultado financeiro	(5.604.510)	(5.435.877)

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**18 Imposto de renda e contribuição social**

	2025	2024
Receita bruta de vendas	20.087.437	21.312.083
Variação do contas a receber	64.828	(3.722.131)
Efeito caixa das operações liquidadas	(316.316)	3.758.062
	19.835.949	21.348.014
Base presumida para o IRPJ (8%)	1.586.876	1.707.841
Base presumida para a CSLL (12%)	2.380.314	2.561.762
Receita financeira	1.468.858	840.568
Variação cambial ativa realizada	109.829	-
Outras receitas	38	44.252
Diferenças temporárias de períodos anteriores - IRPJ	-	297.771
Diferenças temporárias de períodos anteriores - CSLL	-	446.656
Base de cálculo - IRPJ	3.165.600	2.890.432
Base de cálculo - CSLL	3.959.038	3.893.238
Base de cálculo	5.545.914	5.898.850
Total do imposto de renda corrente	767.400	698.608
Total da contribuição social corrente	356.313	350.391
Encargo fiscal	1.123.714	1.048.999
Despesa com IR e CS correntes	(1.121.717)	(1.048.999)
Despesa com IR e CS diferidos	(1.997)	(108.702)
	(1.123.714)	(1.157.701)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	5,7%	4,9%
	2025	2024
Imposto por natureza		
IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)	622.293	748.160
IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras	499.412	285.793
IRPJ e CSLL sobre outras receitas	13	15.046
	1.121.717	1.048.999

19 Transações com partes relacionadas**19.1 Contas a receber**

	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	-	5.194
	-	5.194

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- (i) Referente a cobrança por custos reembolsáveis pelos acionistas.

19.2 Contas a pagar

	2025	2024
EDF EN do Brasil Participações Ltda. (i)	-	151.611
Pirapora X Energias Renováveis S/A (ii)	1.393	988
	1.393	152.599

(i) Contrato com a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração dos parques eólicos. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

(i) Refere-se a valores a pagar em função de rateios provenientes do Consórcio Pirapora Interconexões.

19.3 Dividendos a pagar

	2025	2024
Pirapora III Solar Holding S/A	420.110	1.070.684
	420.110	1.070.684

A movimentação dos dividendos a pagar, bem como a abertura do cálculo de distribuição de dividendos, encontram-se na nota 13.3.

19.4 Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nesses períodos.

20 Instrumentos financeiros e gestão de riscos**Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros**

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

	2025	2024
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	118.112	106.104
Contas a receber	1.763.449	1.698.621
Adiantamentos a fornecedores	116.396	546
Contas a receber de partes relacionadas	-	5.194
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	15.178.467	12.158.334
Passivos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Contas a pagar	3.539.430	1.217.776
Contas a pagar a partes relacionadas	1.393	152.599
Empréstimos e financiamentos	5.714.734	64.841.621
Dividendos a pagar	420.110	1.070.684
Passivo de arrendamento	3.291.708	3.401.664
Passivo para descomissionamento	460.228	425.747

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- (i) Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- (ii) Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e dividendos a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- (iii) Empréstimos, financiamentos e arrendamentos - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

20.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

	2025	2024
Ativos		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	118.112	106.104
Contas a receber	1.763.449	1.698.621
Adiantamentos a fornecedores	116.396	546
Contas a receber de partes relacionadas	-	5.194
Valor justo por meio do resultado:		
Títulos e valores mobiliários	15.178.467	12.158.334

A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa), com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

20.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

20.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros remunerados, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates e a liquidez de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

	2025		2024	
	Até 1 ano	> 1 anos	Até 1 ano	> 1 anos
Contas a pagar	3.539.430	-	1.217.776	-
Contas a pagar a partes relacionadas	1.393	-	152.599	-
Empréstimos e financiamentos	8.465.709	77.762.734	9.521.422	85.595.974
Dividendos a pagar	420.110	-	1.070.684	-

Vazante II Energias Renováveis S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

em 31 de dezembro de 2025

(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Passivo de arrendamento	480.299	11.046.877	442.386	10.174.878
	12.906.941	88.809.611	12.404.867	95.770.852

20.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, quando aplicável.

20.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração solar e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Análise de sensibilidade

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2026, com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base na taxa TJLP publicada para o último trimestre de 2025, cuja valor definido foi de 8,28%, sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

Operação	Saldo de Financiamento		Juros Projetados para 2026		
	2025	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Possível)	Cenário III (Remoto)
Passivos financeiros					
BNDES FINEM	60.822.693	TJLP	4.637.603	5.797.003	6.956.404

21 Compromissos assumidos**21.1 Contratos de venda de energia elétrica**

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

		2026	2027-2037
ACR	Volume [MWh]	52.560	565.344
	Preço [R\$/MWh]	399	399
	Subtotal [R\$]	20.982.023	225.686.091
	Total [R\$]	20.883.861	225.686.091

22 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

Seguro Riscos Nomeados e Operacionais

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Riscos Nomeados e Operacionais, em decorrência de sinistros integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada

Vazante II Energias Renováveis S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Coberturas	Importância seguradas
Lucro cessantes e danos materiais	R\$ 1.412.429.379

Seguro Responsabilidade Civil Geral

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 157.784.760 tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Coberturas	Importâncias seguradas
Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental	R\$ 157.784.760

André Salgado
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves
Contador – CRC 125542/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 69A4AAE6-8985-4C81-B88F-5AC5C3AD0F0A

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Vazante II + Relatório.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 41

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Aline Bandeirinha

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

aline.bandeirinha@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Aline Bandeirinha

Local: DocuSign

12 de maio de 2026 | 13:13

aline.bandeirinha@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

12 de maio de 2026 | 14:11

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Bruno Monteiro

bruno.monteiro@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Bruno Guedes

Monteiro:10055965733

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>**Registro de hora e data**

Enviado: 12 de maio de 2026 | 13:14

Visualizado: 12 de maio de 2026 | 14:10

Assinado: 12 de maio de 2026 | 14:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aline Bandeirinha aline.bandeirinha@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12 de maio de 2026 14:11 Visualizado: 12 de maio de 2026 14:11 Assinado: 12 de maio de 2026 14:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12 de maio de 2026 13:14
Entrega certificada	Segurança verificada	12 de maio de 2026 14:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	12 de maio de 2026 14:11
Concluído	Segurança verificada	12 de maio de 2026 14:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------